



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024

A Gestora Pública Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a aquisição e instalação de 14 câmeras de segurança, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia/GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **25.069.880 VINICIUS SILVA MODESTO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 25.069.880/0001-83, com sede na Rua Copaiba, S/N, Qd. 08, Lt. 23, Village dos Ipês, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Silva Modesto Pereira, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5837377 SSP/GO e CPF 700.056.541-14, no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 14 CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA CASA DE ACOLHIMENTO VANDER MACHADO:CONTENDO RACK ORGANIZADOR 16 U, DVR INTELBRAS 16 CANAIS FULL HD, CAMERA FULL HD INTELBRAS, PROTEÇÃO BULLET, EXTENSOR HDMI, CAIXA CABO COXIAL DUPLA BLINDAGEM, HD 1 TB, CONECTOR BNC, CONECTOR P4, CAIXA DE CONECÇÕES, REGUA DE TOMADA 5 ENTRADAS,	01 UND	25.069.880 VINICIUS SILVA MODESTO PEREIRA	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	FONTE 20ª, 15 METROS DE CABO DE REDE.				
VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.99 – Fonte: 100.

07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.30.28 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 03 de dezembro de 2024.

Carina Carvalho de Oliveira

CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social